DECRETO Nº 3.795 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 58.468,39 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 2.200,00
FONTE 04 - R$ 4.423,84
FONTE 07 – R$ 51.844,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.01	Despesas Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$	2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de veículos Automotores - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Caminhões, Máq., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	4.423,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	51.844,55

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	4.423,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.61.00.07	Aquisição de Imóveis	R$ 51.844,55

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de fevereiro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/11.
Jornal Bim nº 195
Página 01 e 02.
Rubrica
Mat. 01/2439